

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.307/2019**

Renova o Credenciamento do Centro Educacional COOPEPI, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.674/2019 (Processo CEE-ES nº. 150/2016/SEP nº. 74725882), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-11-2019, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento do Centro Educacional COOPEPI, situado na Rua Pedro Herkenhoff, nº. 189, Bairro Centro, município de Pinheiros, ES, mantido pela Cooperativa Educacional de Pinheiros, CNPJ nº. 39.795.745/0001-20, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI – e o Programa de Autoavaliação Institucional – PAI –, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 3º Reconhecer as etapas do Ensino Fundamental e Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Vitória, ES, 27 de novembro de 2019.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 27 de novembro de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação